



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PR 0044/2017**

Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) foram lançados pela ONU em 2015, na esteira dos desdobramentos da Conferência Rio + 20 e constituem-se em linhas mestras para as políticas públicas nestas primeiras décadas do século XXI. Os ODS se sucedem aos 8 Objetivos de Desenvolvimento do Milênio estabelecidos pela ONU e que foram em geral alcançados pela conjugação de esforços dos países integrantes.

O Brasil criou sua comissão nacional e a Prefeitura determinou por decreto assinado em 05/06 a formação de uma comissão municipal no âmbito do Executivo.

São Paulo, maior cidade da América Latina, não pode furtar-se ao protagonismo natural que lhe cabe também neste tema fundamental para a civilização humana.

Uma comissão voluntária de especialistas que fomente a introdução dos ODS nas atividades parlamentares poderá colaborar muito para o trabalho legislativo e contribuir com sugestões para PLs, PRs e iniciativas administrativas.

Considerando-se que o objetivo é contar com um rol entre as instituições de maior peso, renome e notório saber nos temas da sustentabilidade na cidade e sendo o caráter consultivo, resolveu-se adotar uma sistemática de convite às entidades, ao invés de um processo eleitoral que poderia implicar em indesejável partidarização ou ideologização de um colegiado que se pretende eminentemente técnico e não premido por dissensões políticas. Por outro lado, o texto contém diversas amarras para assegurar o controle social e a transparência nos debates das proposições emanadas pela Comissão.

Pelo exposto peço aos nobres pares o apoio à aprovação desta proposta.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/10/2017, p. 277

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).